



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI ° 536/2009
De 13 de maio de 2009

10.01.09
COM. MUN. Nº 16.000
LEI Nº 536/2009
13.05.09
Gilson

CONFIRMAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO
Jornal Diário,
OU
Quadro de Avisos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS
EM 13.05.09
SEC. CHEFE DE GABINETE

Dispões sobre a criação de
cargos e vagas no quadro efetivo
de pessoal e dá outras
providências.

Faço saber que o Legislativo de Barra dos Coqueiros APROVOU e eu,
Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados 32 (trinta e dois) cargos e 69 (sessenta e nove) vagas de provimento efetivo no Quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, constantes do Anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo único - O padrão salarial dos cargos criados por força desta Lei seguirão os níveis a que se refere à Lei Municipal nº 534/2009. No tocante aos cargos ligados ao Magistério o padrão salarial seguirá o disposto na Lei Municipal nº 492/2008.

Art. 2º - Ficam criadas 70 (setenta) vagas de cargos de provimento efetivo, já existentes no quadro de pessoal da Administração, na forma do Anexo II, parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar necessário à implementação da mesma.

Art. 4º - Revogam-se as Leis Municipais nº 493/2008, 495/2008 e 511/2008, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 13 de maio de 2009.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I

19.05.09
J. Almeida

NÍVEL SUPERIOR		
Cargo	Nº de vagas	Padrão Salarial
Psicólogo/Psicologia Organizacional e do Trabalho e Terapeuta ocupacional	01	Nível 05
Psicólogo/Psicologia Clínica	01	Nível 05
Médico Psiquiatra	01	Nível 05
Médico Cardiologista	01	Nível 05
Médico Pediatra	01	Nível 05
Médico do Trabalho	01	Nível 05
Médico Cirurgião	01	Nível 05
Médico Emergencista	15	Nível 05
Fisioterapeuta	02	Nível 05
Médico Veterinário	01	Nível 05
Nutricionista	02	Nível 05
Arquiteto	01	Nível 05
Bibliotecário	01	Nível 05
Analista em Turismo	01	Nível 05
Engenheiro Agrônomo	01	Nível 05
Engenheiro Civil	02	Nível 05
Auditor Fiscal	02	Nível 05
Professor de Música	01	Nível 05
Total	35	

NÍVEL MÉDIO		
Cargo	Nº de vagas	Padrão Salarial
Técnico em Patologia Clínica	02	Nível 04
Técnico em Edificações	01	Nível 04
Técnico em Nutrição	01	Nível 04
Técnico em Enfermagem	02	Nível 04
Técnico em Farmácia	01	Nível 04
Técnico em Informática	01	Nível 04
Técnico Agrícola	01	Nível 04
Assistente Técnico Administrativo	08	Nível 04
Agente de Trânsito	05	Nível 03
Guarda Municipal	04	Nível 03
Fiscal de Meio Ambiente	02	Nível 03



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS**

O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO
Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

13.05.09
[Handwritten signature]

Digitador	02	Nível 03
Total	30	

NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cargo	Nº de vagas	Padrão Salarial
Carpinteiro	02	Nível 02
Pintor	02	Nível 02
Total	04	

[Handwritten signature]
GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II

REPUBLICADO
13/05/09
Gilson

NÍVEL SUPERIOR		
Cargo	Nº de vagas	Padrão Salarial
Engenheiro Civil	02	Nível 05
Assistente Social	03	Nível 05
Professor Polivalente	10	Lei Municipal 492/08
Professor Educação Física	02	Lei Municipal 492/08
Professor Inglês	01	Lei Municipal 492/08
Total	18	

NÍVEL MÉDIO		
Cargo	Nº de vagas	Padrão Salarial
Fiscal de Tributos	02	Nível 04
Fiscal de Vigilância Sanitária	02	Nível 04
Fiscal de Urbanismo	02	Nível 03
Motorista	02	Nível 02
Eletricista	02	Nível 02
Guarda Vidas	02	Nível 02
Total	12	Nível 02

NÍVEL FUNDAMENTAL		
Cargo	Nº de vagas	Padrão Salarial
Pedreiro	03	Nível 02
Ajudante de Pedreiro	06	Nível 01
Auxiliar de Serviços Gerais	10	Nível 01
Porteiro	03	Nível 01
Vigilante	08	Nível 01
Merendeira	10	Nível 01
Total	40	Nível 02


GILSON DOS ANJOS SILVA

Prefeito Municipal